

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 03 /2026  
DE 02 DE JANEIRO DE 2026

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 38/2025, oriundo da Secretaria  
Municipal de Administração de Itabaianinha/SE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidor EDINALIA AVILA FONTES, CPF: XXX.082.805-XX, Matrícula 128, da Secretaria Municipal e Assistência Social e do Trabalho, com ônus para o órgão de destino, para desenvolver suas atividades junto a Secretária Municipal de Administração.

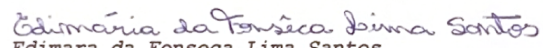
Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02  
DE JANEIRO DE 2026.

  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
Edimara da Fonseca Lima Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>